

# Para um aprofundamento da democracia MAD PLENARIO NACIONAL

9 e 10 MAR. 1985

PLANO DE ACTIVIDADES

PARA

PRÓXIMO ANO

Fundação Cuidar o Futuro



## 1. Preâmbulo

O objectivo do Aprofundamento da Democracia, que constituiu a razão primeira para o aparecimento do MAD, em 1983, continua a justificar-se como uma crescente atenção aos valores humanos, sociais e políticos, do regime constituído em 25 de Abril.

Infelizmente não podemos dizer que, desde então, tenham sido dados passos relevantes na melhoria do modo de vida da generalidade dos portugueses e que se tenha aberto uma esperança colectiva mais firme e segura. Pelo contrário, a dimensão da grave situação económica e social tende a revelar-nos uma crise de identidade colectiva, e até moral, onde o provisório e o imediato se instalam de forma saliente.

Reconhecendo o reforço da actualidade dos seus objectivos iniciais o MAD continua empenhado em intervir, como movimento cívico-cultural, na defesa e aprofundamento da democracia, tomando como referência os grandes eixos de mudança que constituem o corpo dos seus documentos constituintes.

É nessa perspectiva que situam os objectivos e formas de acção que se propõem de seguida.

## 2. Questões Políticas de Fundo

No ano de 1985 verificar-se-ão, por exigências institucionais, momentos de alto significado na nossa vida colectiva com a designação de novos representantes ao nível dos diversos escalões do sistema político: eleições presidenciais e autárquicas.



E essas previstas mutações terão, eventualmente, lugar num quadro de grande mobilidade e de reajustamento das representações sociais o que fará emergir, necessariamente, para o MAD, o primado do político sobre as outras vertentes do seu projecto de intervenção.

Daqui decorre que as linhas de acção do Movimento, para o ano em curso, devam ter presente esta circunstância para estabelecer com ela as necessárias correlações. E, desde logo, verificando que o aprofundamento da democracia passa pela sua defesa, pois:

- Verifica-se o descrédito do sistema político como meio de resolução dos problemas e da justiça sociais e meio de alcance da emancipação individual;
- Verifica-se uma progressiva fragilização do regime democrático como instrumento de participação, enquadramento e responsabilização dos cidadãos;
- Verifica-se a perda crescente de autoridade do Estado e um clima larvar de insegurança dos cidadãos, incompatíveis com o exercício pleno da realização política e social num Estado de Direito;
- Verifica-se uma diminuição de autonomia e de afirmação de Portugal na comunidade das nações - enredados por uma prioridade ----- de integração na CEE cuja lógica parece esquecer que os objectivos essenciais do nosso desenvolvimento não podem submeter-se às necessidades dos países centrais da Europa;

Fundação Cuidar o Futuro







- Verifica-se que os vínculos que os poderes públicos têm criado, ao nível da nossa dependência externa, por meio da dívida pública, condicionam de forma irreversível o nosso futuro.

E porque não é possível sujeitar as necessárias mutações estruturais da nossa economia e sociedade a uma lógica que nos é imposta do exterior, exige-se uma renegociação da divida que nos permita avançar num projecto autocentrado de desenvolvimento,  
e, além disso,

- Reconhece-se o bloqueamento interno do sistema político, em que apenas o governo emerge como determinante na direcção do Estado;

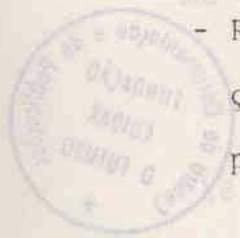
- Reconhece-se a incapacidade do centralismo governamental - alheado dos interesses e das realidades regionais - em promover a reforma do Estado pela descentralização territorial do poder político e a necessária descentralização de serviços;

- Reconhece-se que as regras e o funcionamento do sistema político - não abrindo espaço à intervenção autónoma dos cidadãos, individualmente considerados - exprimem uma excessiva dependência do sistema partidário;

- Reconhece-se a perda de credibilidade e a degradação da dignidade institucional da Assembleia da República, enquanto órgão por excelência votado ao controle político e legislativo da acção do Executivo;

- Reconhece-se na administração pública, a par da concentração burocrática e da irracionalidade de gestão, um terreno privilegiado onde se entrincheiram, e reproduzem, grupos de

Fundação Cuidar o Futuro



pressão política e interesses partidários e pessoais;

- Reconhece-se a instrumentalização governamental e partidária dos meios de comunicação social do Estado, os quais surgem predominantemente - com particular ênfase para a RTP - como amplificadores ideológicos do poder político, e como censores, ou filtros, das expressões alternativas da quele.

Como consequência global de tudo isto, impõe-se a necessidade de uma nova carta de projectos colectivos capaz de servir uma nova solidariedade inter - individual e social. O potencial espaço de mudança poderá, então, traduzir-se num bloco social de apoio, e realização, das transformações e da inovação.

## Fundação Cuidar o Futuro

### 3. Objectivos Principais da Actuação do MAD

- 3.1. Aperfeiçoamento das propostas de intervenção sectorial e espacial, transportando-as do plano conceptual ao plano de implementação.
- 3.2. Aperfeiçoamento dos esquemas organizativos internos, aliando-os e tornando-os, simultaneamente, mais eficazes na cobertura nacional.
- 3.3. Aperfeiçoamento da ligação do MAD a outros colectivos - nacionais e internacionais.
- 3.4. Aperfeiçoamento das intervenções do MAD no domínio da formação e informação da opinião ( externa e interna ).
- 3.5. Intervenção nas campanhas políticas que tenham lugar em 1985, exprimindo a autonomia do seu discurso.





3.6. Consolidação e expansão públicas das posições já adquiridas pelo Movimento no que respeita ao terreno dos direitos e das liberdades públicas, do cidadão perante o Estado e na perspectiva da segurança e defesa deste enquanto Estado Democrático.

#### 4. Proposta de Actuação

4.1. No domínio do aperfeiçoamento das propostas de intervenção sectorial e espacial, o MAD procurará dar sequência e forma acentuadamente expressivas aos seguintes temas:

. DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: levando a efeito sessão pública ou seminário em local e modalidade a definir, prevendo-se que esta realização tenha lugar até ao fim do 1º semestre deste ano.

. ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA: promovendo uma reunião nacional dos núcleos de educação do Movimento, com vistas a prosseguir a definição de uma proposta de intervenção integrada.

. PLANO ENERGÉTICO NACIONAL: promovendo encontro nacional das pessoas e núcleos que se tem debruçado sobre os vários aspectos deste tema, desenvolvendo várias iniciativas, com ele convergentes, com vistas a prosseguir a definição de uma tomada de posição pública.

. EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: promovendo encontros regionais sobre estas questões, articulando-os com os recursos específicos de cada região - materiais e humanos - com vista a posterior síntese nacional.

Fundação Cuidar o Futuro



- . REGIONALIZAÇÃO: realizando encontro de escala nacional sobre esta matéria, aberto a convidados convergentes, com agenda muito precisa de forma a delimitar o desenvolvimento do tema, fazendo incidir a temática essencialmente sobre a detecção dos núcleos decisivos que no aparelho de estado central se opõem de facto à pratica da regionalização, tal como esta se define no documento do MAD subscrito pela Coordenadora Nacional em 1984.
- . ESTRUTURA DO ESTADO: promovendo a publicação das intervenções realizadas nas sessões do Porto.
- . PARTICIPAÇÃO PÚBLICA: desenvolvimento a abordagem desta questão, numa perspectiva simultâneamente conceptual e implementadora.

4.2. No domínio de aperfeiçoamento dos esquemas organizativos internos, o MAD procurará promover algumas iniciativas que tenderão a tornar as trocas de experiência internas mais acentuadas, levando a efeito as seguintes iniciativas:

- 4.2.1. Encontros bilaterais das Coordenadoras Regionais.
- 4.2.2. Périplo pelos inscritos do interior do país ( se estes evidentemente o desejarem !! )
- 4.2.3. Incentivar a difusão interna dos textos das regionais, utilizando para tal também o " animador "

4.3. No domínio do aperfeiçoamento da ligação do MAD a outros colectivos, nacionais e internacionais, competindo às várias instâncias do Movimento, designadamente à Coordenadora Nacional e às Coordenadoras Regionais, ensaiar as modalidades que foram tidas como mais adequadas à con





frontação do projecto do MAD com projectos de intervenção sectorial ou especialmente convergentes.

Nesse sentido:

4.3.1. Seria prosseguida a elaboração do registo do inventário vivo dos grupos colectivos.

4.3.2. Seriam incentivados convites para participação em realizações do MAD dos grupos ou colectivos afins dos temas em apreço nessas realizações.

4.4. No domínio do aperfeiçoamento das intervenções do MAD no que respeita a informação e formação do opinião pública e do esclarecimento interno, procurar-se-ã:

4.4.1. Incentivar a tomada de posições públicas, pelos órgãos próprios ( Coordenadora Nacional e Coordenadoras Regionais ), através de comunicados ou entrevistas em que se ja colocado consistentemente o projecto do Movimento.

4.4.2. Promover o desenvolvimento de sessões de informação e trabalho, temáticas, abertas a convidados, com o objectivo de estabelecer a cada passo referências mais rigorosas.

4.5. No que se referem a eventuais intervenções nas campanhas políticas que tenham lugar em 1985, as mesmas devem-se subordinar aos seguintes princípios:

4.5.1. Serem decididas caso a caso, nas instâncias adequadas, após apreciação ponderada do respectivo enquadramento.

